PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2016

Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Cultural, Desportivo, Educacional e Moção de Aplausos aos homenageados de 2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Francis José Saldanha Franco, Presidente, em conformidade com o "inciso III, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Itaúna" e, ainda, com os "artigos 24, inciso XIII, alínea f, artigo 21, inciso XXIV, c/c artigo 105, do Regimento Interno do Legislativo Itaunense" e "artigo 4º da Resolução nº 11/2006, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar, fora de sua Sede, Reunião Solene deste Legislativo, em consonância com os dispositivos legais pertinentes, com o fim específico de proceder à entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Desportivo, Educacional e Moção de Aplausos aos respectivos homenageados do ano de 2016.

Art. 2º A Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos de que trata esta Resolução será realizada no dia 02 de julho de 2016, às 19 horas, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna, situado na Rodovia MG 431, Km 45, Itaúna - Minas Gerais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016

Francis José Saldanha Franco
Presidente

Édio Gonçalves Pinto
Vice-Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para apreciação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Resolução, que autoriza a realização de Sessão Solene deste Legislativo, fora de sua Sede, em local, dia e horário definidos no artigo 2º do Projeto ora apresentado.

Tal iniciativa se justifica, em face da natureza grandiosa da solenidade, e consequentemente do grande número de convidados, familiares e autoridades que comparecem para prestigiar o evento, há de se registrar, conforme é do conhecimento de todos, que as dependências do plenário desta Casa de Leis não comportam aglomeração de tamanho vulto.

Desta forma, submetemos à decisão dos nobres colegas Parlamentares o Projeto de Resolução em epígrafe.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016

Francis José Saldanha Franco
Presidente

Édio Gonçalves Pinto
Vice-Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Projeto de Resolução nº 32/2016

Tendo esta Comissão recebido, na data de 22 de junho de 2016, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 32/2016**, que "Transfere a sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de realizar sessão solente para entrega de títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Cultural, Desportivo, Educacional e Moções de Aplausos aos homenageados de 2016", e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto autoriza a realização da sessão solene deste Legislativo, fora de sua sede, em face da natureza grandiosa da solenidade.

Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado projeto de resolução encontra-se dentro da correta técnica legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo plenário.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2016.

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hélio Machado Rodrigues
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Mambro